

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria - TJ - 476/2016 e Resolução GP - 21/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0001/2022, Processo Administrativo n.º 22.149/2020 - TJ/MA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa SOS Tecnologia e Gestão da Informática Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de digitalização do acervo de processos judiciais físicos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, por meio das atividades de preparação de documentos, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital, controle de qualidade e migração para o sistema processual, com fornecimento de equipamentos, nos padrões de qualidade e desempenho

Gestor: Danielle Mendes Mesquita Melo, matrícula 121509;

Fiscal Titular: Danielle Mendes Mesquita, matrícula 121509;

Fiscal Substituto: Maycon Wendel Correa Silva, matrícula 108373.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/02/2022 10:48 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Informações de Publicação

19/2022	02/02/2022 às 12:02	03/02/2022
---------	---------------------	------------